



PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2019

“Institui o mês "JUNHO VERMELHO", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

**Artigo 1º** - Fica instituído, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo único - O “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Ipatinga.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 10 de Junho de 2019.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 14.06.19  
SECRETARIA GERAL  
16.00

Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos o incentivo a campanhas de doação de sangue e a conscientização de cada cidadão da importância da doação, pois a doação de sangue é um ato de solidariedade que pode salvar vidas de muitas pessoas que necessitam de uma transfusão sanguínea. Não há substituição para o sangue.

O movimento “Junho Vermelho” já acontece em vários estados do nosso Brasil. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue, data estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A conscientização da população brasileira é de vital importância para essa ação, que é tão simples e rápida e que, na maioria das vezes, pode salvar milhões de vidas. O Junho Vermelho já acontece em vários estados e tem como objetivo conscientizar a população para a importância da doação regular de sangue no país.

Somente quem já presenciou ou viveu na pele a necessidade e a dificuldade de uma doação sabe a importância e o significado desse gesto que, apesar de tão simples, torna-se imprescindível para quem precisa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete Vereador Fabinho

Fora isso, a gratificação ao saber que o seu sangue pode salvar a vida de um semelhante não tem preço. Devemos semear e compartilhar as boas ações em prol de todos aqueles que necessitam de assistência. Um pequeno gesto que pode mudar significativamente a vida de outra pessoa.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação. Na certeza de que estaremos contribuindo para esse movimento que ganha força por sua extrema importância.